



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento Ambiental: 191.000.834/1996

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.091/2015

Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP

Ementa: Aprova a destinação de recursos de compensação ambiental decorrente do empreendimento denominado Jardim Botânico Etapa IV.

DELIBERAÇÃO Nº: 018/2015– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 15 de dezembro de 2015, na sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.091/2015, que trata da compensação ambiental devida pela TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73, em decorrência dos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do empreendimento denominado Jardim Botânico Etapa IV, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 191.000.834/1996, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Coordenação de Unidades Conservação de Proteção Integral - COUNI, para que os recursos da compensação ambiental supracitada, no valor de **R\$ 4.559.622,81 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos)** sejam utilizados para revisão e implementação do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Águas Emendadas - ESECAE, conforme justificativa apresentada à folha nº 021 do processo nº 391.001.091/2015. Votaram os membros: Cleicyone Carlos da Silva, Leonel Graça Genoroso Pereira, Luciana da Silva Pacheco e Luiz Rios.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CCA